

| | | |
|--|-------------|--------------|
| Subitem: 1.6.1. Arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins. | RS 0,00 | RS 17.600,00 |
| Item: 1.7. MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO (20) | RS 0,00 | |
| Subitem: 1.7.1. Cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins. | RS 0,00 | RS 17.600,00 |
| Item: 1.8. MATERIAL DE COPA E COZINHA (21) | RS 156,39 | |
| Subitem: 1.8.1. Abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins. | RS 156,39 | RS 17.443,61 |
| Item: 1.9. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (22) | RS 0,00 | |
| Subitem: 1.9.1. Álcool etílico, anticorrosivo, cera, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, Inseticida, lustra-móveis, naftalina, esponja, estopa, flanela, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, removedor, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, cesto para lixo, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, mangueira, pá para lixo, porta-sabão, rodo, vassoura, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, aparelho de barbear descartável e afins. | RS 0,00 | RS 17.600,00 |
| Item: 1.10. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (24) | RS 4.983,99 | |
| Subitem: 1.10.1. Aparelhos sanitários, pias, tanque, lavatórios, tampa para vaso, torneira; | RS 4.983,99 | RS 12.616,01 |
| Subitem: 1.10.2. Areia, cal, brita, cimento, amianto, telha, tijolo, marcos de concreto, tubo de concreto, cerâmica, ladrilhos, massa corrida; | | |
| Subitem: 1.10.3. boca de lobo, tampão de ferro, boia, cano, joelhos, sifão, conexões, curvas, válvulas; | | |
| Subitem: 1.10.4. Condutores de fios, brocha, ferro, gaxetas, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, lixas, niple, papel de parede, parafusos, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos, solventes, tacos, tela de estuque, tinta, trincha, verniz, arames liso e farpado, cabo metálico, | | |
| Subitem: 1.10.5. Vidros; | | |
| Subitem: 1.10.6. Esquadrias, janelas, basculante, fechaduras, madeira, grades. | | |
| Item: 1.11. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (25) | RS 2.484,08 | |
| Subitem: 1.11.1. Cilindros para máquinas copadoras; | RS 2.484,08 | RS 15.115,92 |
| Subitem: 1.11.2. Compressor para ar condicionado; | | |
| Subitem: 1.11.3. Mangueira para fogão, margaridas; | | |
| Subitem: 1.11.4. Peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral; | | |
| Subitem: 1.11.5. Materiais de reposição para instrumentos musicais e afins. | | |
| Subitem: 1.11.6. Material de manutenção de mobiliário. | | |
| Item: 1.12. MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (26) | RS 553,50 | |
| Subitem: 1.12.1. Benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins. | RS 553,50 | RS 17.046,50 |
| Item: 1.13. MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (28) | RS 660,13 | |

| | | |
|---|-----------|--------------|
| Subitem: 1.13.1. Botas, calçados especiais, capacetes, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins; | RS 660,13 | RS 16.939,87 |
| Subitem: 1.13.2. Chaves e cadeados. | | |
| Item: 1.14. MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (29) | RS 0,00 | |
| Subitem: 1.14. MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | |
| 1.14.1. Álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, microfilmagem e cinematografia, molduras, pegadores, reveladores e afins. | RS 0,00 | RS 17.600,00 |
| Item: 1.15. SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS (31) | RS 0,00 | |
| Subitem: 15.1. Adubos, argila, plantas ornamentais, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos, xaxim e afins. | RS 0,00 | RS 17.600,00 |
| Item: 1.16. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (39) | RS 140,00 | |
| Subitem: 1.16.1. Água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, pára-brisa, platô, reparos, retentores, rolamentos, válvula da marcha-lenta e termostática, | RS 140,00 | RS 17.460,00 |
| Subitem: 1.16.2. Material utilizado em lanternagem e pintura, lâmpadas e lanternas para veículos e pára-choque, retrovisores; | | |
| Subitem: 1.16.3. Motor de reposição e velas; | | |
| Subitem: 1.16.4. Pneus, câmara de ar, tapetes e afins. | | |
| Item: 1.17. FERRAMENTAS (42) | RS 0,00 | |
| Subitem: 1.17.1. Alicates, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena, e afins. | RS 0,00 | RS 17.600,00 |
| Item: 1.18. MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL (44) | RS 0,00 | |
| Subitem: 1.18.1. Placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins. | RS 0,00 | RS 17.600,00 |
| Item: 1.19. MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL (46) | RS 0,00 | |
| Subitem: 1.19.1. Jornais e revistas avulsos. | RS 0,00 | RS 17.600,00 |
| Item: 1.20. PASSAGENS | RS 0,00 | |
| Subitem: 20.1. Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagens e afins. | RS 0,00 | RS 17.600,00 |
| Item: 1.21. BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS (50) | RS 0,00 | |
| Subitem: 1.21.1. Brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins. | RS 0,00 | RS 17.600,00 |
| Item: 1.22. MATERIAIS FARMACOLÓGICOS | RS 300,00 | |
| Subitem: 1.22.1. Medicamentos, soros, vacinas e afins. | RS 300,00 | RS 17.300,00 |
| Unidade Responsável: Seção de Almoarifado do TRE/AL | | |